



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 21 dias do mês de JULHO do ano de 2022, às 10 horas, na sala 926 do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) EUSA REGINA LAZZAROTTO REBEIATTO, regularmente matriculado(a) sob número

intitulado UMA ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS NANOPARTICULADOS PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DE CANNABINOIDES: ASPECTOS BIOFARMACÊUTICOS E APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS

A Banca Examinadora, composta por:

THIAGO CAON (Orientador como presidente),
BIANCA RAMOS PEZZINI (1º membro),
LIUAN S. CAMPOS BERNARDES (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

- declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
- previsão de publicação em livro ou periódico
- manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

ESTA PREVISTA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM PERIÓDICO DA ÁREA

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

THIAGO CAON

Presidente da Banca Examinadora

[Assinatura]

1º Membro

[Assinatura]

2º Membro

[Assinatura]

Acadêmico(a)